

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 386, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURICIO APOLINÁRIO DE LIMA, matrícula n. 123743022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.579 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200174/2016):

a) 1.381 dias, prestados ao Condomínio Solar das Acácias, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1997 a 10 de fevereiro de 2001;

b) 958 dias, prestados à Sebival Segurança Bancária Industrial e Valores Ltda., no período de 15 de setembro de 2001 a 30 de abril de 2004;

c) 240 dias, prestados à Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., como Vendedor, no período de 4 de outubro de 2004 a 4 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

(Publicado no DOE 9.156 de 03.05.2016, pág.19)